

PROJETO DE LEI Nº _____/2025

**INSTITUI NO CALENDÁRIO
OFICIAL DE EVENTOS DO
MUNICÍPIO DE GUARAPARI/ES O
HAIDAR CHAMPIONS COMBAT
(HCC) E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Guarapari/ES decreta:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Guarapari/ES, o Haidar Champions Combat (HCC), a ser realizado anualmente, em período a ser definido pelo Poder Executivo, integrando o calendário oficial de eventos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Ewerson de Abreu Sodré, 05 de novembro de 2025.

VINICIUS LINO
Vereador – PL



JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem por finalidade incluir o Haidar Champions Combat – HCC no Calendário Oficial de Eventos do Município de Guarapari, reconhecendo oficialmente sua relevância como o maior evento de artes marciais mistas (MMA) do Estado do Espírito Santo.

O HCC consolidou-se como um verdadeiro marco do esporte capixaba, atraindo atletas profissionais e amadores de diversas regiões, além de equipes técnicas, academias, patrocinadores e público de todo o Brasil. Além disso, a sua realização anual em Guarapari contribuirá significativamente para o fortalecimento do turismo esportivo, movimentando a rede hoteleira, o comércio local e o setor de serviços, com impactos econômicos positivos e diretos para a cidade.

Dessa forma, a presente iniciativa legislativa representa o reconhecimento da importância do HCC não apenas como espetáculo esportivo, mas como instrumento de desenvolvimento econômico, social e cultural, alinhado aos princípios da valorização do esporte e da promoção da qualidade de vida da população guarapariense. Assim, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta proposição.

Plenário Ewerson de Abreu Sodré, 30 de outubro de 2025.

VINICIUS LINO
Vereador – PL

